

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	145/2025	03/12/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90079/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90079/2025		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90079/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONECTIVIDADE SD-WAN PARA A SEDE DA CODEVASF E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE LINKS DE CONECTIVIDADE E DE EQUIPAMENTOS DE FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NEXT GENERATION FIREWALL) EM CADA SITE.

PERGUNTA:

Com respeito ao requisito "2.4.1.2. Equipamentos com suporte a alta disponibilidade (HA);", entendemos que os equipamentos SD-WAN a serem ofertados devem ser capazes de operar em alta disponibilidade (HA), porém, conforme item 5.2.1.3.1., somente há exigência de que o requisito de HA (cluster) seja dimensionado para os equipamentos a serem ofertados para a Sede do Contratante. Para as demais unidades, não há necessidade de entrega de equipamentos em HA. Solicitamos confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA:

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

PERGUNTA:

Com respeito ao requisito "3.2.6. Devem ser fornecidos blocos de IPs públicos fixos com máscara /27, com ao menos 1 IP de host utilizável por localidade.", entendemos que há discrepância entre a máscara solicitada e a quantidade de IPs a serem disponibilizados por localidade. Entendemos que 1 endereço IPv4 Público válido deve ser entregue por localidade e não há a exigência de que estejam sobre uma mesma máscara de rede /27. Solicitamos confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA:

Não, o entendimento está incorreto, deve ser observado integralmente o que está solicitado no item 3.2.6.

PERGUNTA:

Com respeito ao requisito "INDICADOR 4: RETARDO DA REDE (JITTER)", a sua descrição nos leva ao entendimento de que o parâmetro se trata de indicador de latência, ao invés de jitter de rede. Solicitamos confirmar sobre qual parâmetro trata-se tal indicador e se há outro relacionado a latência de rede e as suas métricas (em ms).

RESPOSTA:

Informamos que o indicador mencionado refere-se ao retardo da rede, conforme descrição nesse mesmo indicado: *“Define-se como Retardo da Rede o tempo decorrido entre a transmissão do primeiro bit de um pacote e a recepção do último bit do mesmo pacote, considerando apenas um sentido da comunicação. A medição será realizada entre a interface WAN do roteador instalado pela CONTRATADA na Codevasf e o roteador de entrada no backbone da própria CONTRATADA.”*

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
